**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021.**

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às 14:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Aberta a sessão, constatamos que a empresas A. M. A. Construtora Eireli, representada pelo Sr. Marco Antônio Tavares Junior; Josue Ribeiro dos Santos Construtora Ltda, representada pelo Sr. Alef Junio Ribeiro da Silva; AC Campos Construções EIRELI; e Engenharia Araújo Ltda, sem representante presente na sessão, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta.

Examinados os documentos apresentados e constatada a sua regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | Josue Ribeiro dos Santos Construtora Ltda |
| 02 | A. M. A. Construtora Eireli |

2 – A empresa AC Campos Construções EIRELI foi inabilitada uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica não atende os itens de maiores relevâncias na Curva ABC, tais como: alvenaria de bloco cheio; alvenaria estrutural e meio feio. A empresa Engenharia Araújo Ltda foi inabilitada uma vez que não comprovou a Capacitação técnico-operacional, conforme exigido no item 5.3.2 “c” do Edital, e os Atestados do RT não atende os itens de maiores relevâncias na Curva ABC, tais como: alvenaria de bloco cheio de concreto.

3 –. O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pela Sra. Karina Érica de Oliveira – CAU A42262-2, responsável técnica pelo projeto.

4 – A sessão para abertura dos envelopes contendo proposta de preços agendada para o dia 16/11/2021 às 12:30h.

5 – Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 05 de novembro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Regina Aparecida Moreira***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Elimar Patricia da Silva Edna Alves de Lima Maciel***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Rislaine Faria Cançado***

Proponentes:

***A. M. A. Construtora Eireli***

***Josue Ribeiro dos Santos Construtora Ltda***